



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 001/2020, CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA, E A EMPRESA MURANO
CONSTRUÇÕES LTDA.**

Processo nº 87317346/2019

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA
4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão nas atividades nº 04.122.0050.1108, Elementos de despesa nº 3.3.90.39 e 4.4.90.51, Fontes: 0107, 0159 e 0101, do orçamento da SEFAZ.

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2020.


ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda